51
2

PROCESSO Nº 1552/2025

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para: Assessoria Jurídica

Encaminhamos à Vossa Senhoria, Minuta de Edital para que seja verificada a possibil dade de licitação na modalidade *Dispensa de Licitação*, baseado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, e demais legislação pertinentes.

Marileide Pereira Maia
Agente de Contratação

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 068/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1552/2025
INTERESSADO: Município de Peixe - TO
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 012/2026
REFERÊNCIA LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e operacionalização junto às plataformas TransfereGOV e TransfereTO, abrangendo o cadastramento de propostas para captação de recursos, elaboração e acompanhamento de planos de trabalho, monitoramento e atendimento de diligências de pré-projetos, propostas e convênios firmados junto a órgãos da administração pública estadual, federal e entidades congêneres, bem como a elaboração das respectivas prestações de contas do Município de Peixe - TO, no valor estimado de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), mediante Dispensa de Licitação nº 012/2026, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico, em cumprimento ao disposto no art. 53, §4º, e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação direta por dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 para outros serviços e compras, valor este atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025. No caso em tela, o valor estimado da contratação é de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), enquadrando-se, portanto, no limite legal para a dispensa.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 72, exige que o processo de contratação direta seja instruído com a devida justificativa da necessidade da contratação, a estimativa de preços obtida

53

por meio de pesquisa de mercado, a razão da escolha do contratado, bem como a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

III – DA ANÁLISE

Da análise dos autos, verifica-se que a minuta do edital de Dispensa de Licitação nº 012/2026 apresenta as condições essenciais para a contratação, incluindo a descrição do objeto, o valor estimado, os requisitos de habilitação, as condições de pagamento, as sanções administrativas e a minuta contratual, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à fundamentação legal, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando o valor dentro do limite legalmente estabelecido para a modalidade. Cumpre ressalvar que a responsabilidade pela veracidade dos documentos e informações prestadas, bem como pela adequação da pesquisa de preços e pela efetiva necessidade da contratação, é da autoridade requisitante e do setor técnico competente, cabendo à Assessoria Jurídica a análise estritamente jurídica do procedimento.

IV – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela regularidade jurídica da Dispensa de Licitação nº 012/2026, Processo Administrativo nº 1552/2025, desde que observadas as recomendações contidas neste parecer e cumpridos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, especialmente no que tange à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e habilitatória do contratado, à adequação da pesquisa de preços e à disponibilidade orçamentária e financeira.

É o parecer, salvo melhor juízo.

BRUNO HOLSBACH NUNES:03628162041

Assinado digitalmente por BRUNO HOLSBACH NUNES:03628162041
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=43352201000160, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO HOLSBACH NUNES:03628162041
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

BRUNO HOLSBACH
OAB-TO 8.537